



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

019

= P O R T A R I A Nº 5.558 =

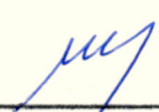
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor RAFAEL PHILIPPINI, da função de Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a partir de 17 de setembro de 1984.

Registre-se e cumpra-se.

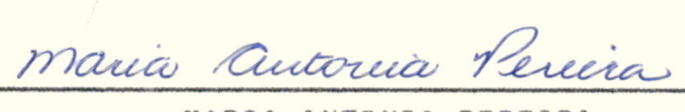
P.M. de Lorena, 12 de setembro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de setembro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =